

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil para a Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional, a realizar-se na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3.165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, no dia 23 de abril de 2022 (sábado), a partir das 08 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília), com a presença de mais de um terço dos integrantes da Assembleia Nacional, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1.** Na forma do previsto pelo inciso VI do artigo 13 do Estatuto da UEB, eleger e empossar a Mesa Diretora da Assembleia: Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes e 2 (dois) Secretários, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB¹;
- 2.** Na forma do previsto pelo artigo 2º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, compor as Comissões Assessoras da Assembleia²: Comissão Eleitoral, Comissão de Credenciamento, Comissão de Escrutínio e Comissão de Redação e Estilo, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo da UEB, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB;
- 3.** Análise, discussão e votação sobre a proposta de novo Estatuto Social da União dos Escoteiros do Brasil;
- 4.** Encerramento.

¹ https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/2014_regulamento_assembleia_nacional.pdf.

² Como a ordem do dia não prevê assuntos gerais, não será necessário compor Comissão de Assuntos Gerais.



DO CREDENCIAMENTO

Observada a disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto da UEB, que prevê que os Delegados Regionais exercerão seus mandatos até que sejam eleitos seus substitutos, o credenciamento dos Delegados Regionais titulares e suplentes deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB da ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL que elegeu delegados à Assembleia Nacional, bem como do transunto da ata com os dados da Assembleia Regional. O transunto deverá apresentar o nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone de cada um dos delegados.

O credenciamento do Diretor Presidente ou, na sua ausência, de outro Diretor de cada Diretoria Regional, deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, no espaço do modelo do transunto indicado para tal, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone do indicado.

O credenciamento dos integrantes em exercício como titulares do Conselho de Administração Nacional deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, por cada conselheiro titular, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone.

Toda a documentação referida neste título, que será submetida a análise da Comissão de Credenciamento, deverá ser enviada ao Escritório Nacional por meio digital para o e-mail credenciamento@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 05 de abril de 2022. A substituição de delegados titulares por suplentes deverá ser solicitada à Comissão de Credenciamento até 30 minutos antes do horário fixado para início da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional, sob pena de indeferimento.

Os Conselheiros Nacionais titulares, Representantes das Diretorias Regionais e Delegados Regionais, para que possam exercer sua efetiva condição de membros da Assembleia Nacional da UEB com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante a UEB na data da realização da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional.

DA DELEGAÇÃO DE PODERES AO ESCRITÓRIO NACIONAL

Ficam delegadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de credenciais, prestação de informações e o que mais for necessário providenciar previamente à realização da Reunião Extraordinária da



Assembleia Nacional ora convocada. Durante a realização da Assembleia, caberá ao Escritório Nacional auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no que for solicitado.

DAS CANDIDATURAS

Os candidatos para os cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) deverão indicar interesse ao Conselho de Administração Nacional e Conselho Consultivo, por meio de formulário digital próprio, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 31 de março de 2022. A partir das candidaturas recebidas, o Conselho de Administração Nacional e o Conselho Consultivo elaborarão a sugestão de nominata, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB.

Na hipótese de não haver candidatos suficientes para integrarem a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no prazo fixado, a complementação dos faltantes será feita por indicação da reunião conjunta do CAN com o Conselho Consultivo da UEB.

DA DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

O transunto para credenciamento dos Delegados Regionais e dos Representantes das Diretorias Regionais e o formulário para candidatura ao cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) estão disponibilizados juntamente com este Edital de Convocação no site oficial da UEB.

A proposta de novo Estatuto Social elaborada pela Comissão Estatuante dos Escoteiros do Brasil, conforme regulamentado pela Resolução CAN 016/2021, será divulgada até 23 de março de 2022 no site oficial da UEB. Tal proposta será analisada pelo Seminário Nacional sobre Estatuto, que será realizado juntamente ao Congresso Nacional Escoteiro, sendo responsável por encaminhar o texto proposto de novo Estatuto da UEB à Assembleia Nacional, conforme previsto pelo §4º do artigo 5º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB.

A nominata de integrantes da Mesa Diretora e das Comissões Assessoras da Assembleia sugeridos pela reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, será divulgada até 12 de abril de 2022 no site oficial da UEB.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas da UEB poderão acompanhar a Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional através do canal que será informado até o dia 18 de abril de 2022 no site oficial da UEB.

Dúvidas, omissões e eventuais incorreções materiais decorrentes deste Edital serão objeto de deliberação por parte do CAN.

Curitiba/PR, 16 de fevereiro de 2022.

Eduardo Evaldt Manique
Presidente do Conselho de Administração Nacional

